



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma na Escola Municipal Antônio Simplicio de Lorena.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2022, às 09h:15min, reuniram-se, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura municipal, o presidente Glauber Bezerra de Barros, e os membros da comissão a Sr^a Maria Sueli Moreira dos Santos e César Augusto da Silva Penha, designados conforme portaria n° 020/2022, também se fez presente o responsável técnico, secretário de obras e engenheiro civil: *Cássio Luiz Freire Santos* para a Sessão Pública da Tomada de Preços n° 004/2022 da Prefeitura Municipal de Pombos - PE

Declarada aberta a sessão pelo Sr° presidente, reuniram se os membros da CPL e o Sr° Secretário Cássio Luiz, para dar início ao processo licitatório acima especificado.

Apenas três empresas tiveram interesse no processo licitatório, as empresas deixaram os envelopes de habilitação e propostas por portadores sem a devida representação legal. Foram elas:

**H.E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ sob o n°
27.603.095/0001-94**

**JM DE MORAES EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o n°
32.984.335/0001-88**

**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o
n°29.505.771/0001-12**

Dando continuidade à sessão, o presidente avisou aos presentes na sala que iria proceder a abertura dos envelopes de habilitação. Fez referência ao princípio da inviolabilidade dos envelopes e demonstrou que os mesmos estavam devidamente lacrados.

Tendo em vista a participação do Secretário de Infraestrutura, o engenheiro Sr Cássio Luiz Freire Santos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

o presidente suspendeu a sessão durante 02 (duas) horas para análise da documentação das empresas participantes.

DA HABILITAÇÃO

Dando continuidade aos trabalhos, após a volta da suspensão, os referidos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Srº Cássio Luiz Freire Santos, e tomou-se a decisão de habilitar todas as empresas participantes por atenderem os documentos requeridos no documento editalício.

Porém, observou-se que a empresa JM DE MORAES EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o nº 32.984.335/0001-88, apresentou a certidão de débitos fiscais municipal fora do prazo de validade, mas por ser uma micro empresa a Lei e edital garante que continue a participação no processo, devendo apresentar segundo o item 4.4.4.1 do edital.

Assim sendo, habilita-se as empresas:

**H.E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ sob o nº
27.603.095/0001-94**

**JM DE MORAES EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o nº
32.984.335/0001-88**

**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº
29.505.771/0001-12**

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação declara, com fundamento da análise conjunta da CPL e do SRº Cássio Luiz Freire, engenheiro civil e secretário, e em suas fundamentações legais/editalícias, que as empresas foram consideradas **habilitadas** por atenderem as exigências do item 4.0 do edital.

A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos para análise da documentação e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma. Abre-se também o prazo recursal estabelecido no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. **E fica estabelecido o dia 16/11/2022 a abertura dos envelopes de preços.** Em seguida,

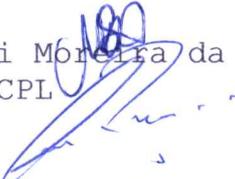


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Pombos, 04 de novembro de 2022.


Glauber Bezerra de Barros
Presidente da CPL


Maria Sueli Moreira da Silva Santos
Membro da CPL

César Augusto da Penha
Membro da CPL


Secretário de Obras do Município de Pombos PE
Cássio Luiz Freire Santos
Engenheiro -CREA/PE 1817610732